



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

1. OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica para futura contratação de empresas fornecedoras de equipamentos e materiais permanentes para os Centros de convivência do município de Francisco Beltrão – PR, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Trata-se do requerimento registrado na plataforma do Governo Federal Minha Rede SUAS - programa estruturação do SUAS – Portaria 886/2023, sob o código 410840.2023.3287, e apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 4 (investimento).

2.2. Referimo-nos à Programação nº 410840320230001, funcional programática nº 082445031219G0001, Processo SEI nº 71000071952202351, destinado às unidades socioassistenciais governamentais Centro da Juventude, Centro de Convivência Adélia Meurer e Centro de Convivência Sensibilizar, conforme aprovado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Resolução CMAS nº 019/2023 de 11 de dezembro de 2023), cujo valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) disponibilizado no Banco do Brasil, agência nº 006165, Conta Bancária nº 0908568, conforme ordem bancária de número 20230B812608.

2.3. De acordo com a folha espelho anexa, o total previsto na Programação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e é destinado às Unidades Socioassistenciais beneficiárias conforme abaixo discriminado:

- CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CEJU CENTRO DA JUVENTUDE, no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA SENSIBILIZAR, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. O Plano de Contratação Anual do Município de Francisco Beltrão para o ano de 2024, ainda está sendo elaborado.

4. DA ENTREGA E DO LOCAL DOS PRODUTOS

4.1.1 Da entrega

A aquisição dos produtos, será realizada forma única e será formalizada através da nota de empenho emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. O prazo para entrega é de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.2 Local e Horário

A entrega deverá ocorrer na Secretaria de assistência Social do Município, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1306, Centro, Francisco Beltrão – PR, das 08h00min às 17h00min.

4.1.3 Especificações para Entregas

A entrega dos equipamentos e materiais permanentes para os Centros de convivência do município de Francisco Beltrão – PR, segue o planejamento do DA PROGRAMAÇÃO 410840320230001, dessa forma podemos assegurar que todos os envolvidos no processo possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores quanto das unidades beneficiárias em receber produtos de qualidade.

As mercadorias são recebidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social a qual realiza a gestão financeira, e após é entregue às unidades beneficiárias.

4.1.4 Recebimento dos Produtos

A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite avarias.

4.1.4.1. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 5 dias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.1.4.2 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os bens produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4.1.4.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

4.1.5 Encargos

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

4.1.6. Da Fiscalização e Análise de amostras

A fiscalização e análise dos produtos é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que foram designados para tal função:

NOME	FUNÇÃO
Geraldo Cavanhari	Coordenador do Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar
Claudia Tonello	Coordenadora do Centro de Convivência Intergeracional Adeliria Meurer
Inez de Oliveira Santos	Coordenadora do Centro de Convivência – Centro da Juventude - CEJU

4.1.7. Os fiscais ficarão responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os produtos relacionados e o seu estimativo foram apuradas de acordo com a PROGRAMAÇÃO 410840320230001 do ano de 2023, em anexo.

Lote	Item	Código	Descrição	Solicitação de prospecto	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total
LOTE 01								



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

01	01	090152	NOTEBOOK Com as seguintes características mínimas: Tela 15.6" Full HD (1920X1080), armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, memória de 8GB DDR4, intel® Core™ i5- 1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Teclado numérico padrão em português. Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conectores de áudio, 1 porta HDMI 1.4, 1 porta RJ45 Flip-Down de 10/100/1.000 Mbit/s, Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth e Bateria de 4 células e 54Wh (integrada); licença Windows 10 PRO OEM Português; programas inclusos: Pacote Office permanente, Chrome, Any desk Free. 01 UNIDADE SENSIBILIZAR	X	UN	01	R\$ 3.933,30	R\$ 3.933,30
1	2	82373	MICROCOMPUTADOR COMPLETO Com as seguintes características mínimas: processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA e HDMI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI e VGA. 02 UNIDADES SENSIBILIZAR	X	UN	02	R\$ 3.765,31	R\$ 7.530,62
1	3	091185	TELEFONE CELULAR SMARTHONE Características mínimas de: 256GB, 8 GB RAM, tamanho mínimo de 6,4", câmera tripla+selfi, conectividade Wi-fi, bluetooth, resolução mínima de 2400x1080 pixel com câmera de no mínimo 22 megapixels, com sistema operacional mínimo android 12, carregador (Cordão de alimentação) certificado pelo INMETRO) Modelo de referência: Smartphone Not 12 Pro Plus 256Gb / 8Gb Ram, sendo admissível equipamento similar equivalente ou de qualidade superior, na cor preta. Garantia Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. 02 UNIDADES SENSIBILIZAR 03 UNIDADES ESCOLA OFICINA 03 UNIDADES CEJU	X	UN	08	R\$ 2.393,47	R\$ 19.147,76
1	4	080227	PARQUE INFANTIL COLORIDO Descrição mínima: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e	X	UN	1	R\$ 48.314,00	R\$ 48.314,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileho rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm Sem cobertura 1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso Jod correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 Tubo curvo 909 com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 409 com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos.</p> <p>Colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em</p>				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido, 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela reta com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi - circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

								
			01 UNIDADE CEJU					
1	5	086473	<p>CAMA ELÁSTICA Características mínimas: Lona de salto produzida em poliéster emborrachado, material antiderrapante; Rede de proteção produzida em malha 12; Protetor de molas confeccionado com espuma especial e revestimento em PVC impermeável; Isotubos com película protetora (blindados); Ponteiras arredondas de plástico; Molas bicônicas galvanizadas com ISO 9001; Escada de ferro com 3 degraus anatômicos; Manual de instruções didático para montagem do equipamento; Sistema de montagem totalmente por encaixe, dispensando o uso de ferramenta.</p> <p>ITENS INCLUSOS: Estrutura de 4,27 m (8 curvas, 4 pés e 8 extensores de pé "tucho") 1 Lona de salto quadricolor 1 Protetor de molas colorido 1 Rede de proteção multicolorida 8 Hastes com isotubos blindados 8 Ponteiras 1 Escada com 3 degraus 72 molas de 18 cm 1 Manual Garantia contra defeito de fabricação.</p>	X	UN	01	R\$ 2.799,70	R\$ 2.799,70
			01 UNIDADE CEJU					
1	6	080678	<p>MESA DE TENIS DE MESA Com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation) com pés de madeira maciça dobráveis, em material mdf, 18 mm de espessura, unissex, acabamento em primer azul e linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais.</p>	X	UN	01	R\$ 1.652,03	R\$ 1.652,03
			01 UNIDADE CEJU					



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1	7	091736	<p>PISCINA DE BOLINHA COM TOBOGÃ INFLÁVEL 2 EM 1. Características mínimas: Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente, de boa Qualidade, Durabilidade e Segurança. Infla com 5 a 10 minutos. Idade Recomendada: a partir de 4 anos. Peso Máximo Suportado: 230 kg Garantia: de 03 Meses Contra Defeito De Fabricação Acompanha: 1 Saco Para Transporte 1 Motor Para Inflar (Soprador) 2 Lonas para escorregar 1 Lona com escada Dimensões Do Produto (CXLXA)): 6X4,20X5M.</p>  <p>01 UNIDADE ESCOLA OFICINA 01 UNIDADE SENSIBILIZAR</p>	X	UN	2	R\$ 16.866,69	R\$ 33.733,38
1	8	091737	<p>BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS Pacote c/ 1000 (Mil unidades) Características mínimas: Bolinhas coloridas e feitas com materiais de alta resistência e qualidade, emborrachado, não a deixando quebrar ou amassar, atóxica, modelo no tamanho 76 mm.</p> <p>01 PACOTE ESCOLA OFICINA</p>		PACOTE	01	R\$ 471,44	R\$ 471,44
1	9	091694	<p>CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: 01 MESA E DOIS BANCOS, SENDO: 01 MESA PARA REFEITÓRIO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) QUE COM CORTES SOB FORMULA DE ÂNGULO, PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO, PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA. TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM DE ESPESURA, REVESTIDO E ACABADO NAS BORDAS EM FÓRMICA, FIXADO A</p>	x	CJ	06	R\$ 1.750,58	R\$ 10.503,48



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDIDAS DA MESA: 200CM LARG X 600CM PFOF X 75 CM ALT. 02 BANCOS PARA REFEITÓRIO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,5MM), ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) QUE COM CORTES SOB FORMULA DE ÂNGULO, PERMITEM O ENCAIXE DO BANCO TORNANDO-O EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO, PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA. MEDIDAS DO BANCO:200CM LARG X 40CM PROF X 42CM ALT. 06 CONJUNTOS SENSIBILIZAR				
--	--	--	---	--	--	--	--

TOTAL GERAL R\$ 118.511,83

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.3. Logo, a aquisição dos objetos do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6.4. A aquisição desses itens deve ser feita com base em uma análise cuidadosa das necessidades apresentadas pelos Centros de Convivência, levando em consideração fatores como custo, segurança, eficiência e confiabilidade do fornecedor.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Como forma de dar eficácia no artigo 5º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 508/2023 quanto a estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referenciais de contratações anteriores que o Município executou e valores de breve pesquisa de mercado e internet, sendo que o valor ficou em torno de R\$ 118.511,83 (cento e dezoito mil quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), para o período de atendimento de 12 meses.

7.2. A pesquisa de preços definitiva embasada no Decreto Municipal nº 508/2023 será feita para conclusão do termo de referência onde se trata de procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta envolve equipamentos e materiais permanentes para os Centros de convivência do município de Francisco Beltrão – PR, que estão sendo beneficiadas conforme PROGRAMAÇÃO 410840320230001, em anexo. Se constata a licitação, pois é a única solução para o caso tendo em vista se tratar de objeto já licitado anualmente pelo Município. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando que os itens já foram aprovados de acordo com a PROGRAMAÇÃO 410840320230001 e já há disponibilidade orçamentaria para a aquisição dos mesmos, dessa forma a entrega e/ou instalação (conforme o caso) deverá ser efetuada de forma única.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

10.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas para os Centros de convivência do município de Francisco Beltrão – PR.

10.2. Quanto à eficiência: assegurar o planejamento das entidades conforme PROGRAMAÇÃO 410840320230001 de 2023.

10.3. Portanto, essa contratação não só trará benefícios diretos para as unidades beneficiárias em termos de economicidade, eficácia e eficiência, mas também terá impactos indiretos positivos no meio ambiente e na qualidade dos serviços que as mesmas oferecem à sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para fins de atender as unidades beneficiárias conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410840320230001, de 2023.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Importante melhoria com as aquisições dos itens para o andamento das entidades no atendimento a sociedade.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

13.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13.4. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:

RISCO 01: Planejamento Deficiente	PROBABILIDADE: Baixa. IMPACTO: Alto. DANOS: O prejuízo ao atendimento às unidades beneficiárias conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410840320230001 de 2023. AÇÕES PREVENTIVAS: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA: revisão de quantitativo RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social
RISCO 02: Elaboração do Termo de Referência	PROBABILIDADE: Baixa. IMPACTO: Alto. DANOS: Utilização, por parte da Contratada, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos não adequados. AÇÕES PREVENTIVAS: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA: Refazer o termo de referência, corrigindo as divergências e irregularidades presentes. RESPONSÁVEL: Setor de elaboração de TR da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RISCO 03: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	PROBABILIDADE: Baixa. IMPACTO: Alto. DANOS: prejuízo ao atendimento das unidades beneficiárias. AÇÕES PREVENTIVAS: Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da Empresa AÇÕES DE CONTINGÊNCIA: Reabertura para convocação do próximo fornecedor mais bem classificado. RESPONSÁVEL: Setor de Licitações.
RISCO 04: Atraso na contratação	PROBABILIDADE: Baixa. IMPACTO: Médio. DANOS: Deficiência na entrega dos produtos licitados. AÇÕES PREVENTIVAS: Fiscalizar o contrato sobre o prazo de execução para entrega dos produtos. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA: Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a Contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão. RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social.
RISCO 05: Aquisição com preço acima da média de mercado	PROBABILIDADE: Baixa. IMPACTO: Alto. DANOS: Danos ao erário.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>AÇÕES PREVENTIVAS: Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.</p> <p>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado no Termo de Referência.</p> <p>RESPONSÁVEL: Setor de compras e licitações.</p>
<p>RISCO 06: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado</p>	<p>PROBABILIDADE: Média.</p> <p>IMPACTO: Alto.</p> <p>DANOS: Prejuízo ao erário.</p> <p>AÇÕES PREVENTIVAS: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.</p> <p>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA: Sanções e penalidades previstas no Contrato</p> <p>RESPONSÁVEL: Setor de elaboração de TR da Secretaria Municipal de Assistência Social e Setor de licitações.</p>

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Em face da necessidade de contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para os Centros de convivência do município de Francisco Beltrão – PR, conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410840320230001 de 2023, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, visando melhorar e manter os serviços que as mesmas oferecem aos seus usuários.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná